

31667321/MARIA CRISTINA PANTOJA GUALBERTO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 11.5 diárias (Completa) / de 10/10/2011 a 21/10/2011

58199034/ROZA MARLENE MODOLO (GERENTE DE PROJETO ESPECIAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/10/2011 a 16/10/2011

31681401/RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA (AGRICULTOR) / 11.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 07/10/2011

31681401/RUI JOSÉ CARVALHO DE ALMEIDA (AGRICULTOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/10/2011 a 14/10/2011

Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286157
PORTARIA: 576/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA	MOTORISTA	31682551

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
21631124749100000	0261000000	339030	800,00
21631124749100000	0261000000	339036	1.000,00
21631124749100000	0261000000	339039	200,00

Observação: PARA FAZER FACE AS DESPESAS NO MUNICÍPIO BELÉM

Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286184
PORTARIA: 577/2011

Prazo para Aplicação (em dias): 23

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA	ENGENHEIRO	31662101

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
21631124749100000	0660002490	339033	400,00
21631124749100000	0660002490	339036	300,00
21631124749100000	0660002490	339039	300,00

Observação: PARA FAZER FACE AS DESPESAS NOS MUNICÍPIOS DE BAIÃO E CAMETÁ/PA

Ordenador: JOSÉ CEZARIO ARIAS DE SOUZA

MAPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286269

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2002/181846	Maria de Jesus Silva	Sítio Dois Irmãos	61,3299ha.	Dom Eliseu	0591/2011

Belém (Pa), 22.09.2011

Carlos Lamarão Corrêa - Presidente

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286227
PORTARIA Nº 585/2011

O Diretor de Administração e Finanças do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da PORTARIA Nº 168/2011-GP, de 01 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.889, de 06/04/2011, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2011/268542, DATADO DE 12/07/2011.

RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 370/2011 de 13/07/2011, que concedeu Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) publicado no DOE nº 31.956 de 14/07/2011, a servidora ISMÊNIA RAIMUNDA ROSSY GRALATO, Geógrafo, para o município de Bujarúpa.

Publique-se.

José Cezario Arias de Souza

Diretor-DAF/ITERPA

Diretoria do DAF do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 22 de setembro de 2011.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286229
PORTARIA Nº 586/2011

O Diretor de Administração e Finanças do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da PORTARIA Nº 168/2011-GP, de 01 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.889, de 06/04/2011, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2011/158039, DATADO DE 02/05/2011.

RESOLVE:

CANCELAR as diárias, em nome dos servidores CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO, Advogado e JONY LIMA DE SOUSA, Motorista, previsto na Portaria 228/2011 de 04/05/2011, publicada no DOE nº 31.908 de 05/05/2011, para o município de Paragominas/PA.

Publique-se.

José Cezario Arias de Souza

Diretor-DAF/ITERPA

Diretoria do DAF do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 22 de setembro de 2011.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286223
PORTARIA Nº 584/2011

O Diretor de Administração e Finanças do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da PORTARIA Nº 168/2011-GP, de 01 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.889, de 06/04/2011, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2011/357169, DATADO DE 08/09/2011.

RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 533/2011 de 09/09/2011, que concedeu Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) publicado no DOE nº 31.996 de 12/09/2011, ao servidor ERIC BRUNO DA SILVA BATISTA, Téc. em Gestão de Desenv. Agrário e Fundiário, para o município de Almeirim/PA.

Publique-se.

José Cezario Arias de Souza

Diretor-DAF/ITERPA

Diretoria do DAF do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 22 de setembro de 2011.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286218
PORTARIA Nº 583/2011

O Diretor de Administração e Finanças do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da PORTARIA Nº 168/2011-GP, de 01 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.889, de 06/04/2011, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 2011/357183, DATADO DE 08/09/2011.

RESOLVE:

CANCELAR as diárias, em nome dos servidores ERIC BRUNO DA SILVA BATISTA, Téc. em Gestão de Desenv. Agrário e Fundiário e JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS, Agrimensor, previsto na Portaria 534/2011 de 09/09/2011, publicado no DOE nº 31.996 de 12/09/2011, no período de 14 a 28/09/2011, para o município de Almeirim/PA.

Publique-se.

José Cezario Arias de Souza

Diretor-DAF/ITERPA

Diretoria do DAF do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 22 de setembro de 2011.

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286360

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

RESOLVE:

CANCELAR as diárias, em nome dos servidores ERIC BRUNO DA SILVA BATISTA, Téc. em Gestão de Desenv. Agrário e Fundiário e JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS, Agrimensor, previsto na Portaria 534/2011 de 09/09/2011, publicado no DOE nº 31.996 de 12/09/2011, no período de 14 a 28/09/2011, para o município de Almeirim/PA.

Publique-se.

José Cezario Arias de Souza

Diretor-DAF/ITERPA

Diretoria do DAF do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 22 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 574, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 286360

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couber, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

RESOLVE:

CANCELAR as diárias, em nome dos servidores ERIC BRUNO DA SILVA BATISTA, Téc. em Gestão de Desenv. Agrário e Fundiário e JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS, Agrimensor, previsto na Portaria 534/2011 de 09/09/2011, publicado no DOE nº 31.996 de 12/09/2011, no período de 14 a 28/09/2011, para o município de Almeirim/PA.

Publique-se.

José Cezario Arias de Souza

Diretor-DAF/ITERPA

Diretoria do DAF do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 22 de setembro de 2011.

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política agrária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que, os estudos realizados pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF do ITERPA, em conformidade com os dados constantes dos mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre área individualizada e mapeada no Município de Castanhal, abrangendo 90,6758 hectares;

CONSIDERANDO tudo mais o que consta no Processo Administrativo protocolado no ITERPA sob o n. 2008/338125.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, área com 90,6758 (noventa hectares, sessenta e sete ares e cinquenta e oito centiares), situada no Município de Castanhal, com limites e confrontações constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-7, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1º21'59,25" Sul e Longitude 48º00'12,64" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.848.757,711m Norte e 833.493,891m Leste, referida ao meridiano central 51º WGr, deste, confrontando neste trecho com o lote ocupado por terras devolutas do Estado, seguindo com uma distância de 1.305,72 metros e com o azimute plano de 87º39'36", chega-se no marco M-6 de Latitude 1º21'57,47" Sul e Longitude 47º59'30,49" Oeste e de coordenada N = 9.848.811,025m e E = 834.798,524m, deste, confrontando neste trecho com a Várzea da M/D do Rio Apeu, seguindo com uma distância de 271,30 metros e com o azimute plano de 227º28'46", chega-se na estação R-6 de Latitude 1º22'03,44" Sul e Longitude 47º59'36,94" Oeste e de coordenada N = 9.848.627,665m e E = 834.598,566m, deste, confrontando neste trecho com a Várzea da M/D do Rio Apeu, seguindo com uma distância de 387,18 metros e com o azimute plano de 160º46'23", chega-se na estação R-5 de Latitude 1º22'15,32" Sul e Longitude 47º59'32,80" Oeste e de coordenada N = 9.848.262,080m e E = 834.726,068m, desta, confrontando neste trecho com a Várzea da M/D do Rio Apeu, seguindo com uma distância de 727,43 metros e com o azimute plano de 264º16'37", chega-se na estação R-4 de Latitude 1º22'17,71" Sul e Longitude 47º59'56,19" Oeste e de coordenada N = 9.848.189,542m e E = 834.002,264m, desta, confrontando neste trecho com a Várzea da M/D do Rio Apeu, seguindo com uma distância de 162,84 metros e com o azimute plano de 262º48'22", chega-se na estação R-3 de Latitude 1º22'18,38" Sul e Longitude 48º00'01,41" Oeste e de coordenada N = 9.848.169,149m e E = 833.840,701m, desta, confrontando neste trecho com a Várzea da M/D do Rio Apeu, seguindo com uma distância de 231,26 metros e com o azimute plano de 233º36'04", chega-se na estação R-2 de Latitude 1º22'22,85" Sul e Longitude 48º00'07,42" Oeste e de coordenada N = 9.848.031,917m e E = 833.654,557m, desta, confrontando neste trecho com a Várzea da M/D do Rio Apeu, seguindo com uma distância de 366,57 metros e com o azimute plano de 90º41'11", chega-se na estação R-1 de Latitude 1º22'22,98" Sul e Longitude 47º59'55,58" Oeste e de coordenada N = 9.848.027,526m e E = 834.021,100m, desta, confrontando neste trecho com a Várzea da M/D do Rio Apeu, seguindo com uma distância de 77,63 metros e com o azimute plano de 128º42'39", chega-se no marco M-5 de Latitude 1º22'24,56" Sul e Longitude 47º59'53,62" Oeste e de coordenada N = 9.847.978,979m e E = 834.081,673m, desta, confrontando neste trecho com o lote ocupado por Givaldo Gomes Machado, seguindo com uma distância de 839,66 metros e com o azimute plano de 263º25'44", chega-se no marco M-4 de Latitude 1º22'27,72" Sul e Longitude 48º00'20,57" Oeste e de coordenada N = 9.847.882,892m e E = 833.247,528m, deste, confrontando neste trecho com o lote ocupado por Givaldo Gomes Machado, seguindo com uma distância de 624,93 metros e com o azimute plano de 8º50'06", chega-se no marco M-3 de Latitude 1º22'07,63" Sul e Longitude 48º00'17,49" Oeste e de coordenada N = 9.848.500,403m e E = 833.343,509m, deste, confrontando neste trecho com o lote ocupado por Pedro Paulo Mendes da Silva, seguindo com uma distância de 298,03 metros e com o azimute plano de 30º18'14", chega-se no marco M-7, ponto inicial da descrição deste perímetro.

II - DETERMINAR ao Departamento Jurídico a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da aludida área em nome do Estado do Pará junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Castanhal.

Carlos Lamarão Corrêa

Presidente